



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica Mão Única e Redutores de Velocidade na Rua Antônio Araújo Hummel, Bairro Vila Helena.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, a transformação da Rua Antônio Araújo Hummel, nº 250, localizada no bairro Vila Helena, em via de mão única de direção, a fim de garantir mais segurança e melhor fluidez no trânsito local.

A referida solicitação se fundamenta em relato de munícipe, que aponta que a Rua Antônio Araújo Hummel tem se tornado uma passagem principal entre bairros, com fluxo significativo de veículos. No entanto, a via é estreita, de mão dupla e com difícil acesso ao estacionamento, o que leva muitos moradores a estacionarem seus veículos sobre as calçadas, comprometendo a segurança dos pedestres.

A atual configuração da via tem gerado riscos frequentes a transeuntes, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que precisam dividir o espaço com os veículos devido à ocupação das calçadas. O tráfego em mão dupla, aliado à falta de espaço, aumenta a chance de acidentes, além de dificultar a mobilidade urbana.

Diante disso, propõe-se que o Executivo analise a viabilidade de **implantar mão única na referida rua**, como medida preventiva e de organização do trânsito. Como alternativa ou ação complementar, solicita-se também a **instalação de redutores de velocidade** no trecho, visando diminuir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança de todos os usuários da via.

S/S., 04 de setembro de 2025.

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 09/09/2025 09:16

Checksum: **411CBFA4E9179C70A986D4D4C2FF85E897E298C0F86E7E49A4BF41205047B846**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.